



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.881/2023.

Objeto: Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 1.096, de 15 de dezembro de 2000, que criou o Conselho de Alimentação Escolar, dando outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 2.395, de 09 de dezembro de 2010, que alterou o art. 2º, do Decreto Municipal nº. 1096/00;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO, o artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, instituiu os Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, notadamente sobre sua composição;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO, os comunicados do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, Diretoria de Ações Educacionais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Tanabi, para o quadriênio 2023 - 2026 os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Maria Luiza Donaire - CPF nº. 371.963.808-19; RG nº. 45.976.674-0;

b) Suplente: Maristela da Silva Zanfolin - CPF nº. 025.899.338-35; RG nº. 14.726.785-7.

II - Representantes dos Docentes, Discentes e/ou Trabalhadores da Educação:

a) Titular: Maria Alice Micas Vieira - CPF nº. 135.935.118-38; RG nº. 17.519.709;

b) Suplente: Maria Therezinha Covre Zanfolin - CPF nº. 17.361.304-00, RG nº. 17.139.684.

c) Titular: Renata Fiamenghi Campetti - CPF nº. 301.615.588-52; RG nº. 32.454.338-4;

d) Suplente: Jucelânia Menezes da Silva- CPF nº. 056.152.381-94; RG nº. 67.577.374-X.

III - Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Karine Maia Bonfim - CPF nº. 551.767.248-79; RG nº. 29.322.624-6;
- b) Suplente: Erika Fabiana Gasparine Pires - CPF nº. 278.651.218-22; RG nº. 25.567.335-8;
- c) Titular: Ana Cristina Magalhães Piffer Carvalho - CPF nº. 289.515.018-41; RG nº. 29.617.098-7;
- d) Suplente: Célia Cristina Gomes Romão - CPF nº. 129.300.008-64; RG nº. 15.414.934.

IV - Representantes das Sociedades Civis Organizadas:

APAE de Tanabi

a) Titular: Giovana de Oliveira Violin - CPF nº. 305.420.138-43; RG nº. 32.283.225;

b) Suplente: Maria Aparecida Dótoli - CPF nº. 063.810.758-05; RG nº. 11.952.382-6.

Rotary Club de Tanabi

c) Titular: Florindo Galvani Neto - CPF nº. 368.766.978-51; RG nº. 41.310.703-6;

d) Suplente: Dalva Aparecida Faggion de Oliveira - CPF nº. 135.933.328-25; RG nº. 20.015.909.

Lions Clube da Tanabi

e) Titular: Ângela Maria Abra - CPF nº. 060.819.108-35; RG nº. 16.517.325-7;

f) Suplente: Maria Cristina da Silva Alves - CPF nº. 245.832.158-51; RG nº. 8.881.661-8.

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Marilene Cristina Uchoa - CPF nº. 189.248.548-60; RG nº. 25.214.260-3;

b) Suplente: José Adolfo Mariani Neto - CPF nº. 368.803.678-60; RG nº. 40.229.590-0.

Art. 2º. Os membros e o presidente do CAE — Conselho de Alimentação Escolar terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme §5º do Art. 34 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17 de junho de 2013.

Art. 3º. Os serviços prestados ao referido conselho são considerados serviços públicos relevantes, não sendo remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.953, de 14 de março de 2019.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 05 de maio de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão

Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Ata de Registro nº 747/2022 - Pregão Presencial Nº. 47/2022. 96 AUTO POSTO LTDA.

Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi SP. Pregão Presencial nº 47/2022. **Valor:** Fica aditado o valor do item nº 02 "Gasolina comum automotiva" de R\$3,87 para R\$ 4,45 o valor do litro, a partir de 24 de fevereiro de 2023. Data: 24 de fevereiro de 2023.

Extrato

Prefeitura do Município de Tanabi. Tomada de Preços nº 11/2023. Às nove horas e trinta minutos do dia oito do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações para a sessão de abertura de envelopes referente à Tomada de Preços nº. 11/2023, que dispõe sobre LOTE 01: Pavimentação Asfáltica no bairro Comendador José Onha, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. (Número da Operação nº. 1075782-35/2021, SICONV nº. 912471/2021) e LOTE 02: Drenagem na Avenida Sarkis Chain, no Bairro Comendador José Onha, sob presidência do Sr. Andrei da Silveira Garcia, estando presentes os membros Sra. Maristela da Silva Zanfolin e o Sr. Rafael Barriviera Faria, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras, a arquiteta a Sra. Monica Michela de Souza Santana, sob CAU Nº A26959-0. Também o Sr. Luis Felipe de Oliveira, portador do RG: 50.632.427-8, representante da empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.003/0001-06 e o Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, portador do RG: 19.582.276-6, representando a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ: 10.558.895/0001-38. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 - documentação. Verificadas as documentações apresentadas, a empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI apresentou a certidão do CREA vencida, (item 4.9.1 do edital), contudo a referida empresa trata-se de empresa ME, possuindo os benefícios da Lei Complementar 147/2014. Na habilitação da empresa Contato, foi considerado ainda que a mesma apresentou a certidão do profissional Antonio Massayuki Yamamoto em plena vigência; assim evitando o excesso de formalismo, observando ao princípio da ampla concorrência, declarando assim habilitadas ambas empresas CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e NOROMIX CONCRETO S/A. Com isso, fica aberto o prazo de recurso a

empresa Noromix e a demais interessados de acordo com o art. 109, da Lei 8666/93. Caso não haja interposição de recurso fica designada nova sessão para abertura de proposta no dia 16 de maio de 2023 as 14h00. Tanabi, 08 de maio de 2023. Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito do Município.

Fica Adjudicado e Homologado o Pregão

Presencial nº 09/2023, dispondo sobre prestação de serviços de 30 consultas médicas semanais de cardiologia no Centro de Especialidades Erenildes Carrasco Bula e emissão de laudos de eletrocardiograma por livre demanda realizados pelas Unidades de Saúde do município de Tanabi, Estado de São Paulo, tudo em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: **CLINICA INGRACI LTDA ME**, pelo valor global de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). Data: 31 de março de 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3.080/2023 – Contratada: **CLINICA INGRACI LTDA ME**.

Objeto: "Prestação de serviços de 30 consultas médicas semanais de cardiologia no Centro de Especialidades Erenildes Carrasco Bula e emissão de laudos de eletrocardiograma por livre demanda realizados pelas Unidades de Saúde do município de Tanabi, Estado de São Paulo". Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). Data: 31 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Fica declarado **DESERTO** o Pregão Presencial nº 25/2023. Tanabi, 27 de abril de 2023. Alexandre da Silveira Bertolini - Prefeito do Município.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 21/2023, dispondo sobre o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Baterias veiculares para a frota de veículos municipal - diversas secretarias, conforme especificações técnicas do anexo I.", tendo como vencedora a empresa: **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**, pelo valor global de R\$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte reais). Data: 17 de abril de 2023.

Ata de Registro de Preços N° 763/2023 – Contratada: **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA**, que foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor global de R\$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte reais). Condições de pagamento: Conforme o edital. Prazo: 12 meses. Data: 17 de abril de 2023.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto da **Tomada de Preços n.º 08/2023**, dispondo sobre Recapeamento asfáltico nas Ruas: Sizania M Pereira, Maria Herminia P. Bilia, Ana Maria de Jesus, Prof. Ivone M. Ferreira, Beatriz Zerbinatti e Avenida Iolanda Covicci Negrelli – Trechos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 4 de 5

01/02/03/04/05/06, tendo como vencedora a empresa **Coplan Construtora Planalto LTDA**, pelo valor global R\$ 388.700,55 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 13 de abril de 2023.

Extrato de Contrato n.º 3.085/2023 – Contratada: **Coplan Construtora Planalto LTDA** – que teve por objeto Recapeamento asfáltico nas Ruas: Sizania M Pereira, Maria Herminia P. Bilia, Ana Maria de Jesus, Profª. Ivone M. Ferreira, Beatriz Zerbinatti e Avenida Iolanda Covicci Negrelli – Trechos 01/02/03/04/05/06, pelo valor global de R\$ 388.700,55 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura: 13 de abril de 2023.

.....

Fica Adjudicado e Homologado o objeto da **Tomada de Preços n.º 09/2023**, dispondo sobre Recapeamento Asfáltico nas Ruas Coronel Joaquim da Cunha e Sete de Setembro – Trecho 01/02/03/04, tendo como vencedora a empresa **Noromix Concreto S/A**, pelo valor global R\$ 174.944,22 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Data: 17 de abril de 2023.

Extrato de Contrato n.º 3.086/2023 – Contratada: **Noromix Concreto S/A LTDA** – que teve por objeto o Recapeamento Asfáltico nas Ruas Coronel Joaquim da Cunha e Sete de Setembro – Trecho 01/02/03/04, pelo valor global de R\$ 174.944,22 (cento e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 17 de abril de 2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 5 de 5

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.
Pregão Presencial nº 30/2023.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, conforme termo de referencia, ficando designado para o dia 18 de maio de 2023, às 09h15min, a sessão de entrega, credenciamento e abertura dos envelopes. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – todos os dias úteis, ou pelo site www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 05 de maio de 2023. João Paulo da Silveira – Pregoeiro. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito do Município.